



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. ° 1359/2018

DENOMINA À ESCOLA MUNICIPAL NO ASSENTAMENTO
MARIA MENINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALAGOA GRANDE - PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e no fundamento na Lei Orgânica, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Amélio Pereira de Santana, a Escola Municipal no Assentamento Maria Menina.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Alagoa Grande-PB, 15 de fevereiro de 2018.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal